



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

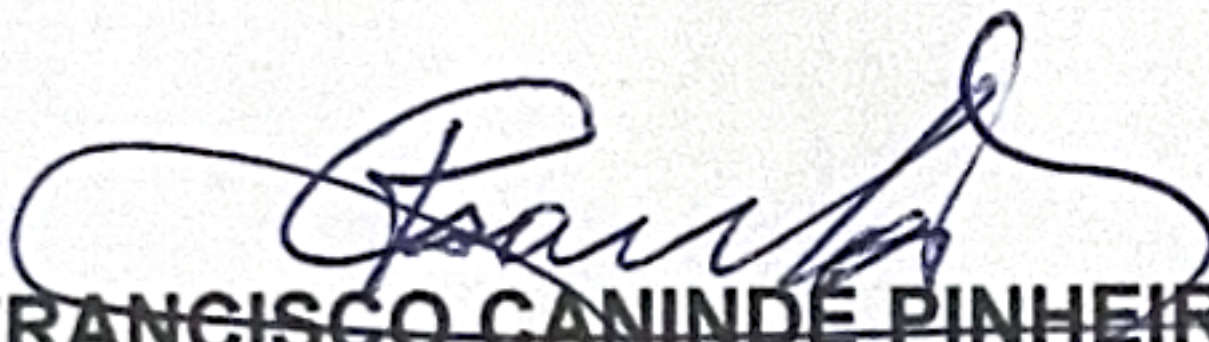
**Art. 1º** – Conceder meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para o **Sr. GILVAN SOARES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Administração e Comunicação de São Rafael/RN, matrícula nº 0654/1, para viagem a Natal no dia 09 de julho de 2026, para participar de Reunião Administrativa e Contábil, com Assessoria Contábil, localizada na Av. Jaguarari, 5200 C, Green Business, sala 06, Candelária – Natal/RN

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de julho de 2026.

  
**FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal